



REQUERIMENTO Nº 45/2025

AUTORIA: Ver. Marcio Bitencourt Faria (Vovô da Ótica).

REQUER: Solicita informações quanto ao funcionamento das unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e a atuação da Prefeitura Municipal de Manhumirim no cumprimento das finalidades estabelecidas para cada nível de atenção à saúde.

DATA: Manhumirim/MG, 28 de maio 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Senhor Presidente, Nos termos regimentais, venho respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente REQUERIMENTO:

Considerando que a Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem como principal objetivo reorganizar a Atenção Primária à Saúde no território municipal, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo da população, mediante ações programadas e assistenciais no território sob sua responsabilidade;

Considerando que a função da ESF não compreende o atendimento de urgências e emergências médicas, atividade esta que é de competência das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou Prontos Atendimentos Municipais, conforme definido pelo Ministério da Saúde;

Considerando que é de responsabilidade do Município assegurar a adequada organização da rede assistencial, com respeito à divisão de competências de cada nível de atenção;

Considerando que, na prática, observa-se que os denominados "postinhos de saúde" — as unidades de ESF no município — vêm realizando atendimentos que se enquadram como casos agudos, urgentes ou emergenciais, o que sobrecarrega as equipes de atenção básica, prejudica a atenção programática e pode comprometer a eficácia dos programas de saúde preventiva e comunitária;

Requeiro, portanto, que a Prefeitura Municipal de Manhumirim informe formalmente a esta Casa Legislativa:

1. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que as unidades de Estratégia de Saúde da Família desempenhem **exclusivamente suas funções de atenção primária**, conforme normativas do Sistema Único de Saúde (SUS);
  2. Qual o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para **organizar e estruturar os serviços de pronto atendimento**, de modo que os usuários do sistema não precisem recorrer aos postinhos de saúde para atendimento emergencial;
  3. Se há previsão de ampliação ou melhoria das unidades destinadas a **atendimento de urgência e emergência**, a fim de reduzir a sobrecarga da Atenção Primária;
-



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

4. Quais estratégias estão sendo adotadas para **informar e orientar a população** sobre as funções específicas de cada unidade de saúde no município.

### JUSTIFICATIVA

Ressalto que é papel deste Poder Legislativo **fiscalizar a aplicação das políticas públicas de saúde** e garantir que os recursos humanos e estruturais sejam utilizados de acordo com os princípios da eficiência, efetividade e equidade, conforme diretrizes do SUS.

Respeitosamente,

*Maírcio Bilen Court França*  
**VOVÔ DA ÓTICA**  
Vereador